



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8577
de 27 de Janeiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$14.410,00(Quatorze mil e quatrocentos e dez reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 9.410,00
02.04.04.62.110.2.015	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00
11.01.08.244.360.2.086	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1170	R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1170	R\$ 2.000,00
11.01.08.122.350.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1170	R\$ 2.000,00
13.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 10.410,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de Janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS